

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 15/2014 COLEGIADO UNASAU

Manifesta parecer favorável a alteração da Resolução 02/2013/CONSU que aprovou o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a alteração da Resolução 02/2013/CONSU que aprovou o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.

Art. 2º - O Novo Regulamento Interno constituirá anexo à presente Resolução e será encaminhado a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para aprovação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de maio de 2014



PROFª INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)